



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

ANA CAROLINA DIAS PORTELA BARREIROS
BERNARDO JORGE GOMES VIEIRA
GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA
RAFAEL SOARES DOS SANTOS

ANÁLISE DA METODOLOGIA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022:
UMA REALIDADE VIVIDA EM SALVADOR BAHIA

SALVADOR-BA
2023

**ANA CAROLINA DIAS PORTELA BARREIROS
BERNARDO JORGE GOMES VIEIRA
GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA
RAFAEL SOARES DOS SANTOS**

**ANÁLISE DA METODOLOGIA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022:
UMA REALIDADE VIVIDA EM SALVADOR BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Católica do Salvador - UCSal como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Administração de Empresas, sob a orientação da Profª Msc Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros.

SALVADOR-BA

2023

**ANA CAROLINA DIAS PORTELA BARREIROS
BERNARDO JORGE GOMES VIEIRA
GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA
RAFAEL SOARES DOS SANTOS**

ANÁLISE DA METODOLOGIA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022: UMA REALIDADE VIVIDA EM SALVADOR BAHIA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração no Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, ____ de novembro de 2023.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Gorete Borges Figueirêdo
Universidade Católica do Salvador

Profa. Msc. Patrícia Conceição Ramos C. Seixas
Universidade Católica do Salvador

Profa. Msc. Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros
Universidade Católica do Salvador

ANÁLISE DA METODOLOGIA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022: UMA REALIDADE VIVIDA EM SALVADOR BAHIA

Ana Carolina Dias Portela Barreiros¹
Bernardo Jorge Gomes Vieira²
Guilherme Bahia Braz de Almeida³
Rafael Soares Dos Santos⁴

RESUMO

O conhecimento sobre a importância da realização do censo é fundamental para obtenção de melhorias na qualidade de vida da população, bem como organizar e administrar os desafios da coleta de informações em esferas da sociedade. O propósito deste estudo é analisar a metodologia do censo demográfico diante das dificuldades encontradas pelos recenseadores durante a coleta dos dados censitários de 2022 nos bairros Boca do Rio e Caminho das Árvores em Salvador, Bahia. O objetivo desse estudo é tornar a coleta dos dados censitários eficaz, para a formulação de políticas públicas feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa foi abordada em três fases: na primeira fase, foi analisada a importância do censo demográfico, mediante o problema das recusas nas respostas da pesquisa. No segundo momento, foram vistas as estratégias para os recenseadores coletarem informações da população periférica e de áreas nobres. E, por fim, apresenta-se os recursos tecnológicos e meios para o aprimoramento do sistema censitário, com o intuito de melhorar a forma como são coletados, processados e apresentados os resultados à população, com a finalidade de fomentar as políticas públicas. O estudo foi conduzido por meio da revisão de literatura, através de uma abordagem qualitativa. A análise das recusas no censo de 2022, de acordo com o relato de um recenseador, destaca a importância de estratégias eficazes para abordar esses desafios, promovendo melhorias na sociedade. A colaboração entre o IBGE e outros órgãos é fundamental para desenvolver programas, como um aplicativo, mencionado ao decorrer desta pesquisa.

Palavras-chave: Políticas públicas. Censo demográfico. Recenseadores.

¹ Ana Carolina Dias Portela Barreiros, aluna do 7º semestre do curso de Administração de Empresas. Contato: ana.barreiros@ucsal.edu.br

² Bernardo Jorge Gomes Vieira, aluno do 8º semestre do curso de Administração de Empresas. Contato: bernardo.vieira@ucsal.edu.br

³ Guilherme Bahia Braz de Almeida, aluno do 7º semestre do curso de Administração de Empresas. Contato: guilherme.almeida@ucsal.edu.br

⁴ Rafael Soares Dos Santos aluno do 8º semestre do curso de Administração de Empresas. Contato: rafaelsoares.santos@ucsal.edu.br

INTRODUÇÃO

Este artigo perpassa por uma análise da metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nas experiências e percepções do recenseador Bernardo Vieira que também fez parte da construção deste artigo. Nesse sentido, Bernardo um dos recenseadores, que atuou no censo demográfico de 2022, devidamente capacitado para trabalho de recenseamento por meio de treinamento especializado, traz consigo conceitos e procedimentos vivenciados, destacando as principais causas de recusas encontradas durante o período de coleta de dados do censo demográfico de 2022. Além disso, o autor-recenseador, aborda de maneira reflexiva as principais dificuldades enfrentadas nos bairros em que atuou durante seu trabalho censitário.

O censo demográfico é uma pesquisa que objetiva levantar informações de um país ou território e é realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a cada dez anos, onde retrata a população brasileira e suas características socioeconômicas, gerando informações essenciais para o planejamento público e privado da década seguinte. São coletadas informações como idade, sexo, raça/cor, religião, escolaridade, entre outras. O censo de 2022 enfrentou muitos desafios, como, por exemplo, o alto número de recusas encontradas pelos recenseadores em bairros nobres e periféricos da cidade de Salvador. Sendo assim, evidencia-se a importância que a população tem em colaborar com os recenseadores durante este período, para a avaliação do perfil socioeconômico da população. O tema deste estudo é identificar os contrastes sociais na abordagem do censo demográfico, e propor um estudo comparativo entre os bairros Caminho das Árvores e Boca do Rio, em Salvador, a fim de encontrar meios para coletar os dados da população.

Nesse sentido, o censo demográfico é uma pesquisa que tem como objetivo coletar informações sobre a população brasileira e suas características socioeconômicas, essas informações são usadas para planejar políticas públicas e investimentos em áreas como saúde, educação e transporte. Sendo a principal fonte

de mapeamento de dados geográficos e também estatísticos sobre a população que habita cada localidade, consistindo no mais importante instrumento de consulta para criação de estratégias e tomada de decisões sobre investimentos em áreas como educação, saúde, cultura e infraestrutura. A falta de dados precisos provenientes do censo podem ter impactos significativos na formulação de políticas públicas e na tomada de decisões. Esse impasse compromete a qualidade e a abrangência dos dados coletados, afetando negativamente a precisão das informações sobre a demografia, as condições socioeconômicas e outros aspectos relevantes da população.

Desta forma, a delimitação do tema deste estudo compõe apresentar experiências e obstáculos enfrentados pelos recenseadores nos bairros de Salvador, com uma análise das vulnerabilidades sociais, e também quais as razões e motivações por trás das recusas encontradas na coleta de informações do censo demográfico de 2022.

Dado o problema, a justificativa da realização deste trabalho dispõe informar a importância da representatividade do censo demográfico nas camadas sociais, haja vista que muitas pessoas desconhecem os benefícios do tratamento das coletas de dados para propor melhorias para realização do próximo censo demográfico. A colaboração dos cidadãos nesse levantamento de dados é fundamental para embasar políticas públicas eficientes. Assim, fomenta-se o desenvolvimento de ações e medidas que serão apresentadas no decorrer desta pesquisa com intuito de aprimorar a qualidade de vida de toda a população.

Portanto, é necessário identificar os motivos por trás das recusas para superar os desafios enfrentados pelos recenseadores no bairro da Boca do Rio e Caminho das Árvores, em Salvador.

A pesquisa teve origem a partir da seguinte questão: **Qual é a complexidade dos obstáculos que os recenseadores enfrentaram nos bairros de Salvador, considerando as disparidades sociais e as resistências encontradas durante a coleta de informações para o censo demográfico de 2022?**

O direito à informação é basilar para o Poder Público formular e implementar políticas públicas. Por meio de dados e estudos, governantes podem analisar a realidade do País. A extensão do território e o pluralismo, consideradas as diversidades regionais, impõem medidas específicas. O Censo, realizado historicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística – IBGE, permite mapear as condições socioeconômicas de cada parte do Brasil. E, então, o Executivo e o Legislativo elaboram, no âmbito do ente federado, políticas públicas visando implementar direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Como combater desigualdades, instituir programas de transferência de renda, construir escolas e hospitais sem prévio conhecimento das necessidades locais? (BRASIL, 2021, p. 3).

A pesquisa busca examinar a natureza dos desafios perante as vulnerabilidades existentes nos dois bairros de Caminho das Árvores e Boca do Rio. Além disso, a gestão pública no Brasil é territorializada, ou seja, o estado federativo do Brasil é dividido em regiões. Assim, a Bahia é dividida por território de identidade, e esses dados que o IBGE coleta dão base para a compreensão da realidade social que permite a elaboração de políticas públicas a fim de atender as demandas e necessidades garantidas pela Constituição Federal. Essas informações quantificadas dão uma aproximação da real situação das camadas sociais, pois através desse recorte territorial, é possível trazer as informações quantitativas da realidade para poder fazer uma gestão mais eficiente.

Salvador é conhecida por sua diversidade sociocultural e suas disparidades econômicas e sociais, e essas características podem influenciar significativamente o processo de coleta de dados censitários.

Para melhor compreensão, este trabalho está estruturado da seguinte forma: na primeira seção, abordaremos a importância do censo demográfico, e os contrastes entre bairros nobres e periféricos mediante o problema das recusas nas respostas ao censo demográfico do IBGE. Na segunda seção, serão verificadas estratégias para os recenseadores coletarem informações da população periférica e de áreas nobres, a fim de identificar desigualdades e vulnerabilidades sociais, para a avaliação de políticas e programas eficientes. Na terceira seção, apresentam-se os recursos tecnológicos e meios para o aprimoramento do sistema censitário tanto externo quanto interno do IBGE, com o intuito de melhorar a forma como são coletados, processados e apresentados os resultados à população, com a finalidade de fomentar as políticas públicas.

1 A ORIGEM E A IMPORTÂNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) PARA A SOCIEDADE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é uma instituição pública federal do Brasil responsável pelas informações estatísticas, geográficas e cartográficas do país. Iniciou suas atividades em 1936, tendo uma importância significativa para o Brasil. Além disso, o IBGE possui serviços vitais para contribuir com políticas públicas para a sociedade, como a coleta de dados demográficos. É um mapeamento geográfico realizado a cada 10 anos, e nesse programa é coletado informações detalhadas sobre a população, como sua localização geográfica, idade, gênero, etnia, nível educacional, e renda. Esses dados são fundamentais para a melhoria das políticas públicas. No período imperial, a única entidade responsável exclusivamente pelas atividades estatísticas era a Diretoria Geral de Estatística, estabelecida em 1871. Com o advento da República, o governo reconheceu a importância de ampliar essas funções, especialmente em resposta à introdução do registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE se constitui no principal provedor de dados e informações do País, que atende às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal. Durante o período imperial, o único órgão com atividades exclusivamente estatísticas era a Diretoria Geral de Estatística, criada em 1871. Com o advento da República, o governo sentiu necessidade de ampliar essas atividades, principalmente depois da implantação do registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021).

Com o passar do tempo, o órgão responsável pela condução das estatísticas no Brasil passou por diversas mudanças de nome e funções, até que, em 1934, o Departamento Nacional de Estatística foi distribuído, e suas responsabilidades foram detalhadas para os ministérios relevantes. A ausência de um órgão capaz de centralizar as pesquisas coordenadas, unificando as ações dos serviços especializados em funcionamento no país, levou à criação, em 1934, do Instituto Nacional de Estatística - INE, que iniciou suas operações em 29 de maio de 1936. No ano seguinte, o Conselho Brasileiro de Geografia foi instituído e incorporado ao INE, que passou a ser conhecido como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (IBGE, 2021).

Desde então, o IBGE tem cumprido sua missão de identificar e analisar o território, realizando a contagem da população, acompanhando a evolução da economia por meio do trabalho e da produção das pessoas, e ainda fornecendo informações sobre como as pessoas vivem no país. A missão principal do IBGE é produzir e divulgar informações estatísticas, geográficas, cartográficas e ambientais sobre o país. É uma organização de extrema importância para o Brasil, desempenhando um papel fundamental na coleta e análise de dados que ajudam a entender a realidade socioeconômica e geográfica do país. O IBGE opera sob a jurisdição do Ministério da Economia e possui uma ampla estrutura organizacional que inclui diretórios e unidades estaduais responsáveis pela coleta e análise de dados em todo o território brasileiro. Sua principal atividade é a realização do censo Demográfico, um levantamento abrangente e detalhado da população brasileira que ocorre periodicamente e fornece informações cruciais sobre as características demográficas, sociais e econômicas do país.

A lei que rege a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas informa o cidadão brasileiro acerca de sua responsabilidade de ajudar o país com segurança, sabendo que toda informação fornecida terá fins exclusivamente estatísticos. Através da Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, o cidadão tem garantido seu direito de sigilo estatístico e seu dever de prestar informações estatísticas ao IBGE. (IBGE, 2021).

Além do censo, o IBGE conduz uma série de outras pesquisas ao longo do ano, abrangendo uma variedade de tópicos, como mercado de trabalho, preços, agricultura, educação e muito mais. Essas pesquisas são fundamentais para a formulação de políticas públicas, planejamento estratégico, tomada de decisões empresariais e pesquisa acadêmica, também desempenha um papel crucial na geoinformação, sendo responsável pelo mapeamento e atualização das informações geográficas do Brasil. Isso inclui a produção de mapas e cartas topográficas, contribuindo para a compreensão do território brasileiro.

Art. 1º “A periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos, realizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será fixada por ato do Poder Executivo, não podendo exceder a dez anos a dos Censos Demográficos e a cinco anos a dos Censos Econômicos. Art. 2º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE) realizará, tendo como referência, o ano de 1991, os seguintes Censos: a) Censo Demográfico (população e domicílios); b) Censo Econômico (agropecuário, industrial, comercial e de serviços)". (BRASIL, 1991).

Os produtos e serviços do IBGE estão disponíveis gratuitamente para o público em geral e são amplamente utilizados por governos, empresas, pesquisadores e cidadãos específicos em informações sobre o Brasil. Seu site oficial oferece uma vasta quantidade de dados, informações e publicações. Além disso, o IBGE colabora com organizações internacionais, como as Nações Unidas e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), na padronização de metodologias estatísticas e na comparação de dados entre países.

Em resumo, o IBGE é uma instituição essencial para o Brasil, desempenhando um papel vital na produção e divulgação de informações que ajudam a compreender o país em suas diversas dimensões, desde a demografia até a geografia, contribuindo para o desenvolvimento e a tomada de decisões no país.

2 UMA ANÁLISE POR TRÁS DOS MOTIVOS DAS RECUSAS NO BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES E BOCA DO RIO

De acordo com a base de dados do comitê de estatísticas sociais do IBGE (2023), os censos demográficos são a única forma de informação sobre a situação de vida da população em cada um dos municípios e localidades do país.

A informação é elemento constituinte da cultura de um grupo, é, em sua essência, condição de permanência e instrumento de mudança. Por isso, o acesso à informação e ao conhecimento é tido como componente fundamental para o exercício da cidadania no contexto democrático. Vieira (2011, p.3)

Nesse sentido, a coleta de informações feita pelos censos reflete a realidade das pessoas e comunidades em diferentes regiões; o IBGE tem a principal função de interpretar a base dos dados demográficos para a realização das políticas

públicas, uma vez que o censo nos mostra a importância do acesso à informação como elemento constituinte da transformação e mudança de uma nação.

As demais pesquisas domiciliares são levantamentos por amostragem, que não são representativas para todos esses níveis geográficos. Não só o governo federal e a sociedade civil se beneficiam de informações do censo; a descentralização político-administrativa instaurada com a Constituição de 1988 aumentou enormemente a demanda por informações mais desagregadas. Desse modo, Prefeitos, governadores, órgãos municipais e estaduais de planejamento, investidos de maior autonomia e de novas responsabilidades, dependem hoje, como nunca, dos censos demográficos para realizarem suas escolhas com base em informações atualizadas sobre a população.

Segundo informações apontadas pelo IBGE (2023), a partir de 1960 os recenseamentos passaram a adotar a técnica de amostragem na coleta das informações e os resultados divulgados e classificados em 2 grupos: Resultados do Universo, que abrange os dados comuns aos dois tipos de questionários, e Resultados da Amostra. Para a operação do censo de 1990, o IBGE precisava contratar mais de 180 mil pessoas em caráter temporário. Quando a contratação desse contingente foi autorizada, em julho de 1990, não havia mais tempo hábil para se realizar o processo seletivo público dos recursos humanos destinados ao censo, cuja coleta de dados estava programada para se iniciar no mês de setembro. Por tal motivo, o IBGE decidiu realizar o Censo Demográfico de 1990 em 1991.

O censo demográfico é uma ferramenta relevante para a sociedade, desempenhando um papel fundamental em várias esferas da vida pública e privada.

O Brasil seria diferente do que é hoje se não fossem as informações produzidas pelo IBGE e por outras instituições do Sistema Estatístico Nacional. Com todas as iniquidades sociais que ainda persistem no país, o quadro seria seguramente pior caso não houvesse informações estatísticas levantadas há mais de 80 anos ou quase 150 anos. Jannuzzi (2018, p.1).

É claro que a efetividade das políticas sociais depende de uma série extensa de fatores, mas a informação estatística cumpre papel instrumental relevante em todas as fases de implementação de um programa público. Este amplo

levantamento estatístico da população de um país é de extrema importância por diversas razões. É essencial para a alocação justa e eficiente de recursos públicos.

O levantamento de dados estatísticos para o conhecimento da realidade sócioeconômico-demográfica, para o planejamento e para a tomada de decisões, remonta a séculos, sendo a estatística, desde sua origem, uma ciência do Estado. (FEIJÓ; VALENTE, 1992, p. 10)

Com base nos dados obtidos, os governos podem direcionar financiamento para áreas que mais precisam, como educação, saúde, transporte e infraestrutura. Isso garante que as necessidades da população sejam atendidas de maneira adequada e que não haja desigualdades significativas na distribuição de recursos. Além disso, o censo é crucial para o planejamento urbano e o desenvolvimento de políticas públicas. Ao conhecer detalhadamente a composição da população, incluindo fatores como idade, gênero, etnia e nível educacional, os governos podem adaptar políticas específicas para atender às necessidades de diferentes grupos. Isso contribui para a promoção da igualdade e para o desenvolvimento sustentável.

Outro aspecto importante é a compreensão das mudanças demográficas ao longo do tempo. O censo permite acompanhar tendências como o envelhecimento da população, migrações internacionais e urbanização. Essas informações são necessárias para a formulação de estratégias econômicas, políticas de saúde, educação e habitação, entre outras. Além disso, o censo demográfico fornece uma base sólida para a pesquisa científica e a análise de tendências de longo prazo. pesquisadores acadêmicos utilizam esses dados para estudar uma ampla gama de questões sociais, econômicas e demográficas, contribuindo para o avanço do conhecimento em diversas áreas.

Por fim, o censo demográfico promove a transparência governamental.

A transparência governamental se mostra como importante ferramenta para a sociedade exercer o direito de controle social, quando está de fácil acesso, com informações claras, fidedigna e atualizada em tempo real. (FEIJÓ; VALENTE, 1992, p. 10)

Assim, permite que os cidadãos acompanhem como os recursos públicos são alocados e como as políticas públicas são renovadas. Em resumo, o censo é uma ferramenta vital para o desenvolvimento econômico, social e político, garantindo a

justiça, a equidade e a representação adequada dos cidadãos em uma sociedade democrática.

2.1 DESAFIOS ENCONTRADOS NO BAIRRO DO CAMINHO DAS ÁRVORES E DA BOCA DO RIO

Através da experiência vivenciada em 2022 do recenseador Bernardo Vieira, percebemos que entre os inúmeros desafios do censo 2022 destacam-se algumas mudanças estruturais na sociedade que impactaram diretamente em um significativo número de recusas em receber os recenseadores, onde o IBGE agiu por meio de materiais de divulgação e correspondências alertando para que os entrevistados realizassem a checagem prévia da identidade e matrícula do recenseador no site do órgão.

Na prática, percebemos que, no aspecto segurança, foi um fator que contribuiu no atraso para a conclusão da pesquisa providencial sobre a sociedade no geral. O cumprimento dos prazos em pesquisas providenciais tem o principal objetivo de atualizar as informações sobre a população, economia e sociedade. Esse fator, conseqüentemente, gera tomada de decisões mais assertivas para formulação de planejamento de políticas públicas eficazes, e também, na melhor distribuição de recursos.

A maior dificuldade de acessar a população residente no município de Salvador, esteve longe dos bairros populares. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram que os bairros mais atrasados estão nos bairros ditos nobres. Prédios de luxo com acesso restrito, síndicos que dificultaram e moradores desinteressados fizeram do trabalho do recenseador um exercício de paciência que atrasou a conclusão do recolhimento das informações sobre a população soteropolitana.

Os bairros nobres e populares enfrentaram o mesmo problema em relação às recusas, mas com diferentes motivos. Os bairros populares, por sua vez, dispunham de razões de segurança pública (casa de difícil acesso, favelas, falta de segurança) que precisavam de uma atenção maior do poder público para coleta de dados.

Nessas áreas muitas vezes não existia endereço, o que dificultou o percurso dos recenseadores e o registro dos domicílios.

Nas áreas mais densas, como no bairro da Boca do Rio, a coleta também foi dificultada, pois houve maiores chances de omissão de domicílios (de fundos ou na laje) por parte do recenseador. Os moradores dessa região muitas vezes não entendiam a função do IBGE e associavam com a fiscalização e multa por moradia ou negócios irregulares.

Problemas foram detectados no acesso e circulação em algumas comunidades por causa do desconhecimento do recenseador e do receio do morador em recebê-los, assim como entrar em áreas que são dominadas por tráficos, com índices altos de violência.

Nos bairros de classe média alta, como no Caminho das Árvores, as maiores recusas foram em condomínios. Houve dificuldades, muito por conta da preocupação com a segurança e até pela polarização política nacional, sendo um dos principais fatores para que houvesse essas recusas nessas áreas. A pessoa achava que respondendo o censo iria estar passando suas informações para o Governo, e a mesma não queria partilhar seus dados, acabando por resistir, não fornecendo os mesmos.

2.3 CAMINHOS PARA ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA

Uma das estratégias a ser maximizada diz respeito aos protocolos de segurança estabelecidos pelo Órgão.

Para garantir a segurança dos recenseadores e dos moradores, as equipes do IBGE seguiram protocolos sanitários de segurança contra a Covid-19, como uso de máscara, higienização das mãos e equipamentos com álcool em gel e distanciamento social. (CENSO..., 2022, p. 3)

Estes fazem-se necessários tanto para o recenseador quanto para o morador abordado. Com um regulamento seguro o morador que participar do censo tende a se sentir mais confortável em fornecer seus dados para efeito de pesquisa. É importante destacar que as informações obtidas pelo IBGE são sigilosas e utilizadas exclusivamente para os índices do censo demográfico. A Lei 5.534/68 rege a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas pelo cidadão.

Art. 1º Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, art. 2º, § 2º).

O mesmo dispositivo assegura aos informantes seu direito de sigilo estatístico e seu dever de prestar informações estatísticas. Além disso, a realização de parcerias com as autoridades locais desempenharam um papel significativo na coordenação de suas forças para garantir a proteção de ambos os lados na pesquisa censitária.

Um dos problemas enfrentados também, foi a dificuldade dos recenseadores em conseguir entrar nos condomínios para realizar a pesquisa. Os síndicos não facilitaram o acesso do recenseador, indicando o retorno em outro momento, interferindo no andamento da coleta levando ao recenseador solicitar ao supervisor que o acompanhasse e por vezes a entrada de ambos era bloqueada.

Além disso, o autor-pesquisador em sua experiência descreve as algumas causas de recusas durante o censo demográfico de 2022 como a falta de disponibilidade e o conhecimento sobre o significado do censo para o país: “Alguns entrevistados não compreendiam a relevância do censo para o planejamento e a distribuição de recursos, principalmente os moradores dos condomínios do bairro Caminho das Árvores”. Os entrevistados manifestaram desconfiança em relação ao governo e às instituições públicas. Isso levou à recusa em fornecer informações pessoais, devido a preocupações com a privacidade. Não compreender o censo afeta diretamente a comunidade como um todo, afirma o recenseador.

Na prática, a população desconhecia as alternativas que poderiam ser utilizadas para responder ao censo. Uma grande maioria optou por responder através de e-mail, quando informados pelo recenseador desta opção. O IBGE possui a responsabilidade de divulgar as possibilidades de recusas dos moradores para evitar tantos retornos do recenseador ao setor, em busca de pessoas ausentes, com indisponibilidade de tempo e interesse em responder a pesquisa.

A conscientização pública é uma maneira de potencializar a adesão da população em fornecer informações para o levantamento de dados censitários. Nesta ação, entendemos como uma forma de gerar educação e informar o público

em geral sobre questões, problemas, causas ou campanhas específicas, prévias de propaganda, de divulgação. A conscientização pública promove o conhecimento, a compreensão e o engajamento das pessoas e, em se tratando do fornecimento de dados para o IBGE, necessário para implantação de políticas públicas. Através de campanhas de mídia é possível informar o público em geral sobre a importância desses levantamentos para a formulação de políticas públicas e o desenvolvimento do país. O alcance de campanhas públicas para uma massa de pessoas permite a transformação de comportamentos e promove ações positivas nas comunidades locais. A divulgação midiática da realização da coleta domiciliar através de comerciais em rede de televisão, outdoors, materiais impressos como panfletos em postos de atendimento público e redes sociais é fundamental. Outra estratégia relevante é inserir eventos e palestras beneficentes nos bairros da região, e nesse projeto fomentar o incentivo a participar da pesquisa do IBGE com intuito de educar a população acerca do quão importante é a implantação das políticas sociais.

3 A IMPLANTAÇÃO DE UM APLICATIVO PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA NA COLETA DOS DADOS DO CENSO

A proposta apresentada visa a criação de um aplicativo do IBGE, que estará vinculado ao GOV.BR, um sistema governamental que oferece a oportunidade de acessar uma série de serviços digitais. O sistema reúne diversos documentos, como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, entre outros. Essa integração com o aplicativo Gov permitirá uma experiência ainda mais conveniente e segura para os usuários. Isso facilitará o acesso dos cidadãos às pesquisas do IBGE, melhorando a taxa de resposta e reduzindo as recusas, representando um passo importante para aprimorar a eficiência na obtenção de dados estatísticos e garantir a representatividade das informações coletadas.

Art. 1º Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística. (BRASIL, 1968).

Por outro lado, é importante destacar também que a ineficiência da Lei nº 5.534/1968, que prevê multas consideráveis para aqueles que se recusam a participar dos censos e pesquisas do IBGE, tem sido questionada e também é um dos agentes motivadores para a criação do aplicativo.

O advento do aplicativo visa incentivar a participação dos cidadãos nos censos e pesquisas, melhorando a taxa de resposta e garantindo a representatividade das informações coletadas, além de ser uma “barreira” para possíveis consequências punitivas para os cidadãos. No entanto, é necessário ressaltar que a recusa de responder tanto o questionário presencial quanto através do aplicativo, continuará sendo punida de acordo com a Lei nº 5.534/1968, que deve ser mais bem utilizada nos casos em que ela se faz necessária.

De acordo com o IBGE (2022), no âmbito das atividades de coleta de dados, o censo consiste em dois tipos de questionários aplicados: o questionário básico composto por 26 perguntas e o questionário ampliado abrangendo 77 perguntas. O questionário ampliado não é utilizado para todas as entrevistas, mas sim por amostragem através do Dispositivo Móvel de Coleta utilizado pelos recenseadores.

3.1 A INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA NA PROMOÇÃO DE MELHORIAS DOS PRÓXIMOS CENSOS

O questionário básico aborda perguntas como: identificação e características do domicílio, informações sobre os moradores, identificação étnico-racial, registro civil, educação, renda e informações sobre mortalidade. Em contrapartida, o questionário de amostra, além de incluir os assuntos do questionário básico, aborda também tópicos como trabalho, renda, nupcialidade (número de casamentos realizados em determinado período), núcleo familiar, religião, pessoas com deficiência, migração interna e internacional, deslocamento para estudo e para trabalho e autismo. Essa diferença entre os questionários desempenha um papel fundamental na coleta de dados, que permite ao IBGE obter informações detalhadas sobre diversos aspectos da sociedade.

O IBGE desempenha um papel fundamental na coleta de dados estatísticos e geográficos em todo o Brasil. Com a evolução da tecnologia e o objetivo de tornar

o processo de coleta de dados mais eficiente e acessível, a criação de um aplicativo para o IBGE se tornou uma iniciativa valiosa. No entanto, o sucesso desse aplicativo não depende apenas de sua implementação, mas também da garantia da segurança dos dados e da eficácia no cruzamento das informações. Nesse contexto, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) emerge como um parceiro estratégico para o projeto.

O SERPRO, como uma instituição de destaque no contexto da segurança de dados do governo brasileiro, desempenha um papel crucial na proteção das informações coletadas pelo aplicativo do IBGE. SERPRO(2023). Em um ambiente em constante evolução, onde ameaças cibernéticas como hackers e ataques de malware são uma realidade, a proteção dos dados dos cidadãos é de suma importância. O SERPRO traz consigo vasta experiência em segurança cibernética e é responsável por garantir que as informações permaneçam resguardadas, isso envolve a implementação de um conjunto abrangente de medidas de segurança, incluindo firewalls, sistemas de detecção de intrusões e a criptografia de dados sensíveis, além disso, contribui de maneira significativa para a questão da privacidade dos cidadãos.

Além da segurança, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) é uma empresa pública brasileira que é vinculada ao Ministério da Economia do Brasil atuando como uma das principais referências em tecnologia da informação e comunicação do país. A companhia desenvolve e implementa soluções tecnológicas para diversos órgãos do governo federal, visando modernizar e otimizar processos. Assim oferece uma infraestrutura de armazenamento de dados confiável e escalável, a capacidade de gerenciar grandes volumes de informações é fundamental para o sucesso do aplicativo, e o SERPRO tem a experiência necessária para lidar com essa demanda. Ele desempenha um papel fundamental na proteção e gestão dos dados coletados pelo aplicativo do IBGE, oferecendo uma infraestrutura de armazenamento segura e confiável, que protege contra a perda de dados. Além disso, contribui para o cruzamento ético e eficaz dos dados, permitindo a obtenção de *insights* valiosos por meio da anonimização de informações pessoais, ao mesmo tempo em que viabiliza análises estatísticas significativas para atender aos objetivos do aplicativo do IBGE.

Outro fator a ser considerado, é a questão da unificação de diferentes fontes de informações como RG (Registro Geral), Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é uma opção de coleta de dados vantajosa para o levantamento de dados do censo demográfico, uma vez que esses dados vinculados possibilitam o cruzamento de dados mais dinâmico. Outro ponto importante para se integrar na base de dados do censo demográfico é o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

O IRPF contribui para o aprimoramento da base de dados do censo demográfico, na medida em que contém informações detalhadas sobre a renda e os bens de uma pessoa. Essas informações são importantes para identificar a desigualdade econômica e a situação financeira dos cidadãos. Além disso, o endereço registrado na base de dados do IRPF, podem ser usados para análises de distribuição geográfica da população, e nessa configuração, aprimorar a amostragem e a estatística demográfica, permitindo que o censo se concentre em áreas ou grupos específicos com base em dados financeiros ou outros critérios.

A colaboração entre o IBGE e o SERPRO representa uma parceria estratégica. A expertise do SERPRO em segurança de dados e gerenciamento de informações complementa os objetivos do IBGE na coleta de dados precisos e confiáveis. Essa parceria é essencial para o sucesso a longo prazo do aplicativo. O aplicativo funcionará tanto para a resposta do questionário básico quanto para o questionário ampliado. As pessoas que forem selecionadas para responderem o questionário ampliado, ao entrarem no aplicativo com a sua “senha gov” só terão acesso à esse questionário, e o mesmo se aplica para o questionário básico, assim é possível manter apenas um aplicativo em vigência, o que evita possíveis dificuldades de acesso e desentendimentos a respeito de qual o aplicativo certo para baixar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que censos são contagens amostrais de populações. Os dados do censo são fundamentais e funcionam como indicadores para direcionar políticas

públicas e balizar a tomada de decisão dos gestores. Os censos levam em conta a totalidade de elementos que compõem determinada população. Eles precisam ser fotografias fiéis e detalhadas de uma determinada realidade. Muitos podem pensar que o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é algo que não afeta a população e serve apenas para acadêmicos entretanto seus resultados e consequentemente os atrasos provocados pelas recusas, a confiabilidade e a precisão do censo são ameaçadas, podendo deixar milhões de cidadãos numa certa invisibilidade geoestatística, não sendo produzidas informações verossímeis sobre uma quantidade populacional, sobretudo onde está a população mais vulnerável, inviabilizando assim a execução de políticas públicas de caráter social mais focadas e mais eficientes e impeça que o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades sociais sejam alcançados.

A ideia do aplicativo surgiu da necessidade de otimizar a coleta de dados e combater a evasão de respostas ao questionário do censo. Os motivos para evasão são diversos: indisponibilidade de tempo, receio de revelar os dados para uma pessoa desconhecida, desconhecimento sobre os temas apresentados, desconfiança com a veracidade do censo, dentre outros. Com o aplicativo, esperamos que algumas dessas dificuldades sejam contornadas, tendo em vista que o cidadão terá um tempo hábil muito maior para responder às indagações, não precisará lidar diretamente com o agente censitário e poderá responder às perguntas em qualquer lugar. Pode-se dizer que o novo aplicativo oferece uma experiência intuitiva, leve e facilidade no uso para os usuários.

Espera-se com este artigo proporcionar a compreensão da representatividade do censo demográfico nas camadas sociais; informações e benefícios do tratamento dessas coletas de dados, e também propor melhorias para realização do próximo censo demográfico com apontamento de caminhos para solucionar as recusas, para tornar eficiente a coleta dos dados censitários.

A análise das causas de recusas observadas pelo autor pesquisador durante o censo demográfico de 2022 destaca a importância de criar estratégias eficazes para abordar esses desafios para gerar melhorias na sociedade. É fundamental que o IBGE e outros órgãos envolvidos no censo colaborem com o desenvolvimento de programas como o aplicativo, por exemplo, além do acesso à informação e

educação pública para superar a desconfiança institucional e garantir a compreensão da importância do censo.

O relato de Bernardo Vieira enquanto recenseador do censo demográfico de 2022 proporcionou percepções e reflexões sobre a realidade de dois grupos sociais, trazendo a debate como o conhecimento administrativo pode ser aplicado em conjunto com as ciências sociais. Nesse sentido, fomentar reconhecimento do censo demográfico abre lacunas positivas para conscientização da população, e quão importante é para a implementação de políticas públicas através da quantificação a coleta de dados de maneira correta, a fim de melhorar futuros censos demográficos e garantir que a coleta de dados seja mais completa e representativa possível.

REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de et al. **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente**. 2006. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3249/1/Desigualdade%20de%20renda%20no%20Brasil%20-%20v.%201.pdf>. Acesso em: 31 out. 2023.

CORRÊA, Renata Cristina Freire. **IBGE pergunta: Qual a importância da Comunicação numa Instituição produtora de Estatísticas?** 2015. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-2896-1.pdf>. Acesso em: 09 out. 2023.

CENSO 2022: **Sanção do orçamento e início da coleta em agosto**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/32797-coleta-do-censo-2022-comecar-a-em-agosto.html#:~:text=Para%20garantir%20a%20seguran%C3%A7a%20dos,em%20gel%20e%20distanciamento%20social..> Acesso em: 20 out. 2023.

DINIZ JUNIOR, Luis Henrique Mendes; DINIZ FILHO, José Washington de Freitas. **TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO NAS CINCO MAIS POPULOSAS CIDADES DO BRASIL SEGUNDO IBGE 2018**. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/000955540/Downloads/1748-Texto%20do%20Artigo-6311-1-10-20190426.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

FEIJÓ, Carmem; VALENTE, Elvio. **AS ESTATÍSTICAS OFICIAIS E O INTERESSE PÚBLICO**. 1992. Disponível em: http://www.icad.puc-rio.br/cfeijo/pdf/artigofeijo_e_valente.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

FALTA de Censo! **Recenseadores do IBGE sofrem nos bairros nobres de Salvador: Bairros tradicionais chegam a 6% de domicílios que se recusaram a responder o Censo 2022. Bairros tradicionais chegam a 6% de domicílios que se recusaram a responder o Censo 2022.** 2023. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/entre/falta-de-censo-recenseadores-do-ibge-sofre-m-nos-bairros-nobres-de-salvador-0123>. Acesso em: 10 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O IBGE**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/o-ibge.html>. Acesso em: 20 set. 2023.

OLIVEIRA, Luiz Antonio Pinto de; SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. **O IBGE e as pesquisas populacionais**. 2005. R. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 22, n. 2, p. 291-302, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/VCdB6mfFsmm5Wjd4LmydTrD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PINTO, Luiz Felipe; FREITAS, Marcos Paulo Soares de; FIGUEIREDO, André William Sant'anna de. **Sistemas Nacionais de Informação e levantamentos populacionais: algumas contribuições do Ministério da Saúde e do IBGE para a análise das capitais brasileiras nos últimos 30 anos**. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.05072018>. Acesso em: 20 nov. 2023.

REPÚBLICA, O Presidente da. LEI No 5.534, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968.: **dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências**. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5534.htm#:~:text=LEI%20No%205.534%2C%20DE%2014%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201968.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20obrigatoriedade%20de,Art.. Acesso em: 22 out. 2023.

SERPRO. **Não basta prestar serviço no mundo digital, é preciso garantir a segurança dessas entregas: representantes da área de TI do legislativo, executivo e judiciário reuniram-se para trocar experiências e ideias sobre segurança cibernética para o setor público. Representantes da área de TI do Legislativo, Executivo e Judiciário reuniram-se para trocar experiências e ideias sobre Segurança Cibernética para o Setor Público**. 2022. Disponível em:

<https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2022/nao-basta-prestar-servico-mundo-digital-garantir-seguranca-entregas>. Acesso em: 01 nov. 2023.